

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 134630/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em conjunto com o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11/7/2024	0012895-33.2008.8.14.0006	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO
18/7/2024	0006655-08.2020.8.14.0006	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
25/7/2024	0821547-78.2023.8.14.0006	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0800/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131898/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/6/2024, referente aos autos do processo nº 0807601-41.2021.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0802/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129872/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2024, referente aos autos do processo nº 0805789-96.2022.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0803/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139052/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/8/2024, referente aos autos do processo nº 0802949-78.2023.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo

da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0804/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139616/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800051-93.2023.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1111596

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2024-MPPA

PROCESSO: SIP 6093/2024

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP (CNPJ nº 63.869.275/0001-86).

OBJETO: Conjugação de esforços entre os signatários para realizar ações conjuntas no âmbito do Projeto TRANSIÇÃO DE GOVERNOS MUNICIPAIS, de iniciativa do MPPA, visando contribuir, de forma preventiva, para um processo transparente e responsável de transição de governo municipal, orientando gestores públicos em final de mandato sobre as condutas vedadas aos agentes políticos e públicos, e ainda para a observância dos princípios administrativos, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade e da supremacia do interesse público.

Dotação Orçamentária: não envolve a transferência de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/02/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1111648

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003019-5 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 063/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE JURUTI

ASSUNTO: I INVESTIGAR AS RESPONSABILIDADES PELA FALTA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS À PACIENTE A. M. S. S. COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO AO TRATAMENTO NECESSÁRIO E EFETIVAR O DIREITO À SAÚDE.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111738

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002977-7 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 062/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): P. E. A. E. M.

ASSUNTO: INVESTIGAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA E. A. E. M., VISANDO ASSEGURAR QUE AS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS ADOTADAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E ÉTICAS.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111733